



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1830/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO EFETUAR CREDITO ESPECIAL, POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

"Autorizado pela Lei Municipal nº. 1292/21 de 15 de junho de 2021."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito especial suplementar por superávit financeiro no orçamento geral do município no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assist. Social	Contratação Por Tempo Determinado	3190.04	24.000,00
Departamento da Agricult. E Meio Ambiente	Dep. da Agricult. E Meio Ambiente	Contratação Por Tempo Determinado	3190.04	14.000,00
Total				R\$ 38.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de junho de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal de Platina

em 15 de junho de 2021.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina,

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria